



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 306/08
DE 18 DE MARÇO DE 2008**

Designa Comissão Especial destinada à Revisão da Lei nº 2.818/90, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções e vencimentos e institui Plano de Carreira dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Carlos Augusto Alcântara Machado**, Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, **Manoel Cabral Machado**, Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, **Jorge Murilo Seixas de Santana**, Promotor de Justiça, **Maura Silva de Aquino**, Promotora de Justiça, **João Raimundo Moreira Guimarães**, Promotor de Justiça, **Sávio Augusto Sobral Garcez**, Coordenador de Recursos Humanos, e **Ligia Maria Monteiro de Figueiredo**, Coordenadora Financeira, para compor a Comissão Especial destinada à Revisão da Lei nº 2.818/90, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções e Vencimentos e institui Plano de Carreira dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

§ 1º. A comissão, que disporá do prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, será presidida pelo Assessor da Procuradora-Geral de Justiça **Carlos Augusto Alcântara Machado** e secretariada pela Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Assessor da Procuradora-Geral de Justiça **Manoel Cabral Machado Neto**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça**